

RESOLUÇÃO Nº 183/2021

REGULAMENTA A CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS / INDICADOS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGIR.

JOSÉ ARI VEQUI, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, nos termos do Decreto nº 099, de 2021, publicado no DOM/SC, na Edição nº 3401, de 04.02.2021, página 1797, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Expedir com fundamento na Cláusula 33 e seguintes do Protocolo de Intenções da AGIR, o Edital de Convocação dos interessados para concorrerem à indicação de Conselheiro do Comitê de Regulação da AGIR.

Art. 2º Os Candidatos que comporão o Comitê de Regulação devem ser indicados para concorrerem a vaga de Conselheiros do Comitê de Regulação da AGIR, nos seguintes termos:

a) 01 (uma) vaga a ser indicada pela sociedade civil organizada na área do saneamento básico.

Parágrafo Único. A indicação dos candidatos deverá ser encaminhada pelas entidades à AGIR após publicação do Edital de convocação nos termos do § 1º da Cláusula 33 do Protocolo de Intenções da AGIR.

Art. 3º Cabe a equipe técnica da AGIR encaminhar cópia do Edital de Convocação para todos os municípios consorciados, aos Conselhos Municipais e as Sociedades Cíveis Organizadas (Usuários) e aos Prestadores de Serviços para que façam o encaminhamento dos nomes nos termos do edital.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 05 de março de 2021.

JOSÉ ARI VEQUI
Presidente da AGIR